



LEI Nº 868/97.

Denomina rua no distrito de Cris-
tais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se rua José Guerreiro Sobrinho, rua
que começa na Avenida Joaquim José Pereira e termina na es-
trada vicinal que dá acesso a Pitombeiras via Jucá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 15 dias
do mês de agosto de 1997.


Paulo César Sarguis Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

CASCAVEL - CE